



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE OSASCO

CERTIDÃO Nº: 4801077

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 17/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SANDRO IRINEU DE LIRA, RG: 18924373-9, CPF: 108.489.818-71, nascido em 01/08/1970, natural de Osasco - SP, filho de **JOÃO IRINEU FILHO** e **ESMERALDA IRINEU DE LIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Osasco, 23 de junho de 2014.

Caio Marcos Perez
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:

3278961

